

PORTARIA Nº 025/2024

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º- **CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente**, com proventos **inteiros**, a **HELTON FLORENTINO DA SILVA**, recepcionista, matrícula 002307, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c artigo 39, §§ 2º e 6º da Lei Municipal nº 2356/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. com efeitos retroativos a data de 31 de outubro de 2023.

Santa Cruz do Capibaribe, 21 de junho de 2024

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.
Santa Cruz do Cap., 21 de junho de 2024



Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro



Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP nº 187/2023
Santa Cruz Prev.

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO

